



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

LEI Nº. 7.091 MACEIÓ/AL, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 082/2021 Autor: VER. LEONARDO DIAS

"DENOMINA PRAÇA SÃO PEDRO PESCADOR A PRAÇA EM QUE FICA O CENTRO PESQUEIRO DO JARAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Praça São Pedro Pescador" a praça em que fica o Centro Pesqueiro do Jaraguá, localizado na Avenida Industrial Cícero Toledo, 31, Jaraguá, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

